





2° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 024/2020.

2° TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N°. 024/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2020 CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE E A EMPRESA SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano de 2020, o MUNICIPIO DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça Padre Manoel de Oliveira, 851, Centro, CNPJ n° 13.131.982/0001-00, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a Empresa SOEDIS EMPREEDIMENTOS LTDA pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n° 30.465.766/0001-02, com sede e foro na Rod. Povoado Visgueiro N° 548, zona rural, Muribeca/SE doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por EDICLEY VIEIRA SANTOS inscrito no CPF nº 010.123.785-51 e RG nº 2.162.285-0 SSP/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Procuradoria Jurídica deste Município, "ex vi" do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, 2º TERMO ADITIVO AO VALOR AO CONTRATO Nº. 024/2020, observadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

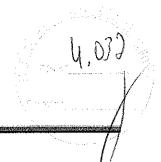
- I. DO LOCAL E DATA: Lavrado e assinado na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE, aos 01 (primeiro) dias do mês de Dezembro de 2020.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente TERMO reger-se-á pelas disposições constantes da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2020.

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Valor tem como finalidade alterar a Cláusula Terceira - DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato Nº. 024/2020, conforme abaixo:







CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93).

Pela alteração necessária através do 2°. Termo Aditivo fica acrescido o valor de R\$: 382.098,71 (trezentos e oitenta e dois mil, noventa e oito reais e setenta e um centavos), modificando o valor alterado através do contrato de R\$ 1.460.538,54 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta e quatro centavos), para R\$: 1.842.263,72 (um milhão oitocentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

LOT E	DESCRIÇÃO	VALOR
03	ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOVITO DE SANTANA - POVOADO LAGOA DA VOLTA	RS: 168.823,23 (cento e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).
04	ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PEREIRA FEITOSA	R\$: 153.651,31 (cento e cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos).
06	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ FRANCISCO DA SILVA	R\$: 59.624,17 (cinqüenta e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e dezessete centavos).
****	VALOR TOTAL >>>>>>>>	RS: 382.098,71 (trezentos e oitenta e dois mil noventa e oito reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Porto da Folha (SE), 01 de Dezembro de 2020.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE







SOEDIS EMPRETOIMENTOS LTDA

CNPJ sob o n . 30.465.766/0001-02

EDICLEY VIEIRA SANTOS SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF n° 010.123.785-51 RG n° 2.162.285-0 SSP/SE

CONTRATADA

NOME: Ration Oliveira Resemble CPF: 036. 539.215-46

NOME: 100 JOHN DO DONO POLO CPF: 712.711.555-91

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, 851 - CEP 49.800-000 - Porto da Folha/SE CNPJ: 13.131.982/0001-00 TELEFAX: (79) 3349-1902